



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 133/2016

Data: 23/06/2016

Designa Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O CONVENCIONADO NO ADITIVO Nº 02 DO TERMO DE COOPERAÇÃO, ASSINADO EM 17 DE MARÇO DE 2016, ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR E O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora pública municipal abaixo relacionada, para prestar serviços na Unidade da ADAPAR.

Fernanda Panassolo CPF: 066.306.789-89

Art. 2º. A servidora mencionada atenderá as normas e recomendações do referido chefe da unidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal